

LEI MUNICIPAL Nº 1.647/1997

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO APARECIDENSE AO EX-VEREADORES JOSÉ AURÉLIO CAJÃO SOARES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica concedido ao Senhor JOSÉ AURELIO CAJÃO SOARES, EX-Vereador de Aparecida de Goiânia, o Título de Cidadão aparecidense, pelos relevantes serviços prestados ao Município. Art. 2º - esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições, revogando as disposições contrárias. Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, aos vinte e nove dias do mês de setembro de um mil novecentos e noventa e sete. JOSÉ CALDAS DA CUNHA SEC. EXECUTIVO